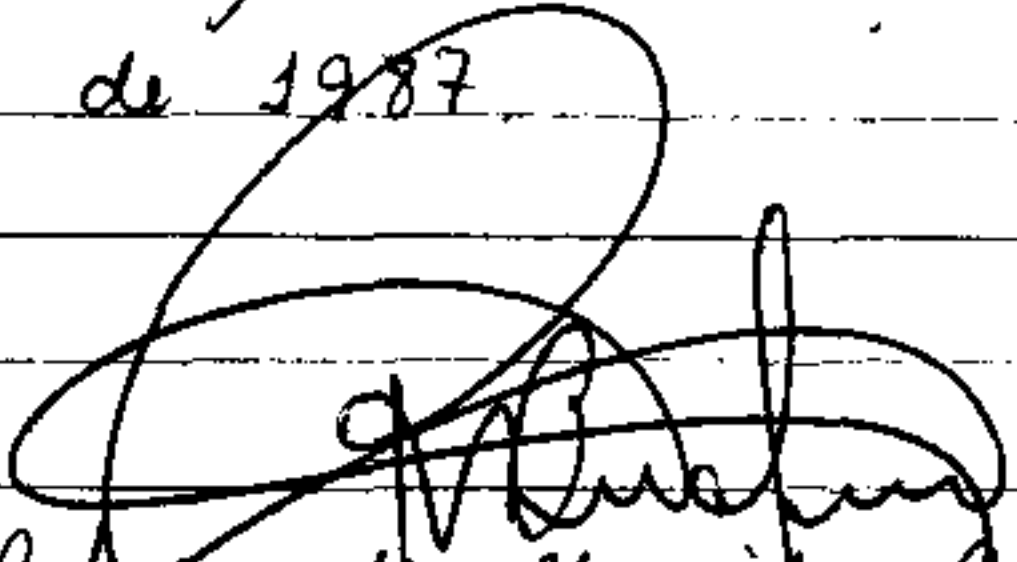


Registrado e publicado nesta secretaria,  
municipal de Administração, em 11  
de março de 1987.

  
Robson de Almeida Bertolini  
Secretário municipal de Administração

Lei nº 606/87

Autoriza a construção de cobertura da  
arquibancada do Estádio Manoel de  
Almeida Mattos e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Fundão, Estado  
do Espírito Santo, faz saber que a Câmara muni-  
cipal de Fundão aprovou e ele sanciona a se-  
quente lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Executivo mu-  
nicipal autorizado a construir no Estádio Manoel  
de Almeida Mattos, a cobertura nas dependências  
de sua arquibancada, sediada neste município  
de Fundão - ES, que após o término será doada  
por esta municipalidade ao Comercial Futebol Clu-  
be.

Parágrafo único -

A obra constante deste artigo, poderá ser

construída por administração direta ou empreitada.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação setorial de Educação e Cultura - 3133 - Serviços de Terceiros e Encargos, que se necessário poderá ser suplementada por Decreto do Executivo municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

gabinete do Prefeito municipal de Sandoi  
em 14 de abril de 1977

*Sebastião Carreta*  
Sebastião Carreta  
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria municipal de Administração, em 14 de abril de 1977.

*Jorge Luiz de Oliveira*  
Jorge Luiz de Oliveira  
Secretário municipal de Administração